

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 55/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 60/12, em Reunião Ordinária do dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE APROVAR:

Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 116/2011, oriundo do governo do Estado, através de Emenda Parlamentar do Dep. Carlos Gomes, bem como Plano de Aplicação dos saldos existentes.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 10/05/2013.

